

Julgamento

TCE reprova contas de cinco prefeituras no interior do Piauí

Seguindo o parecer do Ministério Público de Contas, as câmaras do TCE decidiram pela reprovação das contas, exercício financeiro de 2012, das Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Piauí, Prata do Piauí, Bom Jesus, Itaueira e Aroeiras do Itaim.

Dentre as principais falhas dos referidos municípios, destacam-se a má utilização dos recursos públicos e atrasos, ou a não prestação de contas, na entrega do Balanço Geral refe-

rente a 2012.

As Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Piauí, Prata do Piauí e Bom Jesus, julgadas pela Primeira Câmara, tiveram as Contas de Governo reprovadas e as Contas de Gestão da Prefeitura tidas como irregulares com aplicação de multa. São Gonçalo do Piauí teve, ainda, as Contas de Gestão da Câmara Municipal e dos fundos: FUNDEB e FMS, julgados irregulares com aplicação de multas.

A Segunda Câmara repro-

vou as Contas de Governo e julgou irregular, com aplicação de multa em Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, as Contas de Gestão da Prefeitura e da Câmara Municipal de Itaueira.

Reprovou, também, as Contas de Governo de Aroeiras do Itaim e julgou irregulares as Contas de Gestão da Prefeitura e Câmara Municipal e dos fundos: FUNDEB, FMS e FMS, com aplicação de multa em unidades fiscais. (E.R.)



Câmaras do TCE reprovam contas de cinco prefeituras

27/01/2016 • 15:55

As Câmaras do Tribunal de Contas de Estado decidiram pela reprovação das contas, exercício financeiro de 2012, das Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Piauí, Prata do Piauí, Bom Jesus, Itauera e Aroeiras do Itaim. A ação segue um parecer do Ministério Público de Contas.



Dentre as principais falhas dos referidos municípios, destacam-se a má utilização dos recursos públicos e atrasos, ou a não prestação de contas, na entrega do Balanço Geral referente a 2012.

As Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Piauí, Prata do Piauí e Bom Jesus, julgadas pela Primeira Câmara, tiveram as contas de governo reprovadas e as contas de gestão da prefeitura tidas como irregulares com aplicação de multa. São Gonçalo do Piauí teve, ainda, as contas de gestão da Câmara Municipal e dos fundos: FUNDEB e FMS, julgados irregulares com aplicação de multas.

A Segunda Câmara reprovou as contas de governo e julgou irregular, com aplicação de multa em unidades fiscais de referência do estado do Piauí – UFR-PI, as Contas de Gestão da Prefeitura e da Câmara Municipal de Itauera. Reprovou, também, as Contas de Governo de Aroeiras do Itaim e julgou irregulares as Contas de Gestão da Prefeitura e Câmara Municipal e dos fundos: FUNDEB, FMS e FMAS, com aplicação de multa em unidades fiscais.



Algumas vão pagar multa - 27/01/2016 às 17h01

Câmaras do TCE reprovam contas de prefeituras do PI; falhas com recursos

f Curtr 1

Tweet

G+ 0

Compartilhar

Como ir do estágio à gerência

A Unimed Teresina quer cuidar de você por inteiro.

ZERO DE CARENCIA
Para planos com Co-Participação.

Para exames e consultas simples.

Válido até JAN/2016

Unimed Teresina

Seguindo o parecer do Ministério Público de Contas, as câmaras do TCE decidiram pela reprovação das contas, exercício financeiro de 2012, das Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Piauí e Bom Jesus

Dentre as principais falhas dos referidos municípios, destacam-se a má utilização dos recursos públicos e atrasos, ou a não prestação de contas, na entrega do Balanço Geral referente a 2012.

As Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Piauí e Bom Jesus, julgadas pela Primeira Câmara, tiveram as Contas de Governo reprovadas e as Contas de Gestão da Prefeitura tidas como

irregulares com aplicação de multa. São Gonçalo do Piauí teve, ainda, as Contas de Gestão da Câmara Municipal e dos fundos: FUNDEB e FMS, julgados irregulares com aplicação de multas.

Fonte: Com informações da Assessoria
Publicado Por: Daniel Silva